



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PIAUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO — PLENO

CERTIFICO que na sessão de julgamento no dia 01 de julho de 2026, estiveram presentes os(as) Auditores(as):

- Antônio Lucimar dos Santos Filho — Presente
- Celso Barros Coelho Neto — Presente
- Diogo Josennis do Nascimento Vieira — Presente
- Hilbertho Luis Leal Evangelista — Presente
- Kerlon do Rêgo Feitosa — Presente
- Phillipe Andrade da Silva — Presente
- Rodrigo Sousa Rodrigues — Presente
- Suzany Sayonara Cunha Pinheiro de Sousa — Ausente
- Thiago Prado Mourão — Ausente

CERTIFICO a presença dos(as) Advogados(as) e Defensores(as):

- Jurandi Brito Santos Junior — Presente
- Leonardo Cabral Leão Leal — Presente

PROCESSOS APRECIADOS NA SESSÃO

Processo nº 024/2026 · revisao

Relator(a): Hilbertho Luis Leal Evangelista

Partes: River Atlético Clube, em face de seu treinador Márcio André Correa Catanhede

Advogado(a) / Defensor(a): Leonardo Cabral Leão Leal

Resultado: Por maioria, o Pleno decidiu por conhecer o pedido de revisão e, no mérito, pela sua procedência para reformar a decisão anterior, afastando a condenação autônoma imposta pelo art. 257, par. 1º, do CBJD, manter a condenação pelo art. 254-A, par. 1º, inciso I do CBJD e fixar pena final ao treinador Márcio André Correa Catanhede em 6 (seis) partidas de suspensão.

Processo nº 022/2026 · denuncia

Relator(a): Diogo Josennis do Nascimento Vieira

Partes: Piauí Esporte Clube

Advogado(a) / Defensor(a): Jurandi Brito Santos Junior

Resultado: Por unanimidade, o Pleno decidiu por conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu parcial provimento para reformar a decisão anteriormente imposta pela Segunda Comissão Disciplinar e considerar o art. 182 do CBJD na dosimetria, fixando multa final em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) a ser paga em até 10 (dez) dias, conforme portaria 01/2025.